

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903  
FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N° : 382/93  
INTERESSADA : Natália Rodrigues Podboy Garcia  
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a  
disciplina "Pediatria e Puericultura" na  
FM do ABC, Santo André  
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo  
PARECER CEE N° 518/93 - CETG - "D" Aprovado em 09-06-93  
Comunicado ao Pleno em 30-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC, Santo André indica Natália Rodrigues Podboy Garcia para lecionar, a partir de 03-05-93, a disciplina "Pediatria e Puericultura", no Curso de Medicina.

2. APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE n° 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Natália Rodrigues Podboy Garcia para lecionar "Pediatria e Puericultura", na Faculdade de Medicina do ABC, Santo André.

São Paulo, 03 de junho de 1993.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo  
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 382/93

PARECER CEE Nº 518/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Antônio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Yugo Okida, Eduardo Storópoli e Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá.

Sala das Sessões, aos 09 de junho de 1993.

a) Cons. Yugo Okida  
Presidente da CETG